



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA
Gabinete do Secretário - GS

Portaria n. 04, de 27 de março de 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão para o Planejamento da Gestão Parque Municipal Ecológico Tramandai no âmbito da Administração Pública da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições Constitucionais e legais conferidas pela Lei n. 4.359, de 08 de fevereiro de 2013, combinada com as demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão para Planejamento da Gestão Parque Municipal Ecológico Tramandai deste Município, os seguintes servidores:

- I. Layse Sousa Rodrigues, CPF 035.696.945-26;
- II. Rubens Meneses Aragão Junior, CPF 312.066.705-68;
- III. Valter Levino Hirakuri, CPF 843.825.032-72;
- IV. Vitor e Silva Melo, CPF 830.797.345-72.

Parágrafo Único – Os servidores nomeados não receberão Adicional de Participação em Comissão de Trabalho por não integrarem o rol de incisos do artigo 78 da Lei Complementar 153, de 8 de junho de 2016, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão para Planejamento da Gestão Parque Municipal Ecológico Tramandai, serão:

- I. Reuniões semanais dos membros da comissão para tomada de decisões;
- II. Visita ao local;
- III. Levantamento documental;
- IV. Elaboração de relatório final com todo o histórico a respeito da criação e funcionamento do Parque e, baseado no diagnóstico realizado pela comissão, indicar alternativas de manejo e gestão para o referido Parque.

Art. 3º - A Coordenação dos trabalhos caberá ao servidor Rubens Meneses Aragão Junior.

Parágrafo Único – Será atribuição do Coordenador desta Comissão o encaminhamento de relatório quinzenal, a ser remetido ao Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente, aos cuidados de seu titular.

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir suas atividades, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania

Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC (CNPJ nº 13.128.780/0096-62), comunica que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019, subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO (MEMORANDO Nº): 14.671/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2019.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para o atendimento ao TAP-05 da SEMED.

REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº 04/2019, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4358, de 11 de março de 2020.

DETENTORA DO REGISTRO: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ Nº 07.766.048/0001-54).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/05/2019 A 22/05/2020.

DATA DA ADESAO: 20 de março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 20.734,00 (vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais).

Aracaju/SE, 26 de março de 2020.

LUÍS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania

EXTRATO

CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC.

CNPJ Nº: 13.128.780/0096-62.

CONTRATADO: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº: 07.766.048/0001-54.

OBJETO: Aquisição de monitores profissionais LFD de 55" para videowall, conforme especificações constantes em Termo de Referência, para equipar o Centro de Controle e Operações - CCO, da Guarda Municipal de Aracaju.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2019 - SEMED/PMA ("Carona").

PARECER JURÍDICO: Nº 02/2020, de 18/03/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 20.734,00 (vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão da entrega dos itens descritos no objeto, não podendo ultrapassar o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Aracaju/SE, 26 de março de 2020.

LUÍS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7BCC-1412-8BC6-A80A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA** (CPF 601.638.956-00) em 27/03/2020 09:32:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7BCC-1412-8BC6-A80A>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE SERVIÇO Nº 016/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: ÁGUA SHOPPING DAS VASSOURAS EIRELI.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2020, de acordo com a Lei nº 13.979 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal de Aracaju nº 6.094/2020 e subsidiariamente a Lei 13.303/2016.

DO OBJETO: Aquisição de dispenser para álcool em gel e álcool em gel para atender às necessidades da EMSURB, devido a pandemia do coronavírus (COVID 19).

DA VIGÊNCIA: CONTRATO DÁ-SE A PARTIR DO DIA 26 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 28 DE ABRIL DE 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2020.

LUIS ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB